



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

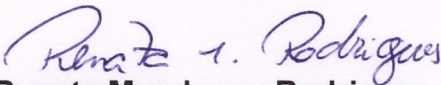
## **PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 007, de 07/02/2013**

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR **VALDIR EDUARDO OLIVO**, matrícula nº 958302-5-01, para auxiliar o CEO/UDESC nas atividades administrativas junto ao Curso de Tecnologia em Produção Moveleira, atribuindo-lhe, para este fim, 6 (seis) horas semanais, para o período de 24/02/2014 a 08/07/2014.

Chapecó, 07 de fevereiro de 2014.

  
**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
**Diretora Geral**